



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO).

CHAMADA PÚBLICA N. 002/2022.

Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Ipauimir/CE, através da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, relativos à implementação da tecnologia social de primeira água, implementação de cisternas de placas 16 mil litros, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria n. 2462, de 6 de setembro de 2018.

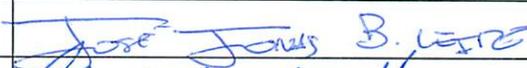
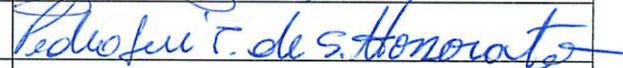
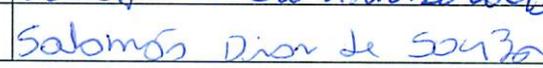
Data da Abertura : 11 de abril de 2022.
Horário : 9h00min.
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimir/CE.
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipauimir/CE.

Aos 11 de abril de 2022, na Cidade de Ipauimir/CE, reuniu-se os membros da Comissão de Credenciamento, nomeada pela Portaria n. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros José Jonas Bezerra Leite, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato e Salomão Dias de Souza, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação (Credenciamento) referentes à Chamada Pública n. 002/2022, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, a Comissão declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor, Pedro José Evangelista de Sousa Honorato para secretariar a reunião. Registra-se por oportuno que apenas uma única entidade privada sem fins lucrativos credenciada pelo Ministério da Cidadania manifestou interesse na Chamada Pública n. 002/2022, sendo ela: **VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, neste ato representada por sua representante legal (procurador), o senhor Damião Ricardo Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 777.166.803-82. A Comissão, com acatamento da única participante, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Comissão deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto o envelope contendo a documentação de habilitação (credenciamento). Ato seguinte deu-se início a uma minuciosa análise pela Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos.



Após análise da documentação, a Comissão julgou CREDENCIADA E HABILITADA a entidade participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Comissão indagou da entidade presente sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação (credenciamento), quando a mesma afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Comissão determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Pedro José Evangelista de Sousa Honorato, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pela representante legal da entidade participante.

Assinaturas da Comissão de Credenciamento

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Jonas Bezerra Leite	
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	
Membro	Salomão Dias de Souza	

Assinatura (Entidade Participante)

Item	Nome/Razão Social	Assinatura
1	VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	